PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 620/2012. LM

Pelotas-RS, 13 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0515/12 (Prot. nº 3301/12), referente à proposição do Vereador Idemar Barz de número 000377/2012, informou a Coordenação da Unidade Gerenciadora de Projetos - UGP, que as obras do PAC são projetos já aprovados pelo Governo Federal e já contratadas, não podendo mudar o objeto. Assim, não é possível incluir novas ruas no projeto em andamento. A UGP registrou o pedido e procurará atender o solicitado assim que tiver disponibilidade de outras fontes de recurso.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS